

Vitória, 18 de Setembro de 2017
Carta Circular/CPL/068/2017

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 010/2017**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, à qual deverá ser observada por essas empresas na formulação de suas propostas:

PERGUNTA:

"Analisando a descrição do item 7200600030 - LIGACAO PREDIAL ESG C/ MAT C/ ASFAL – CV, assim como o 7200600020 - LIGACAO PREDIAL ESG C/ MAT C/ PAR/BLO-CV foi notado que não há menção da altura a ser considerada neles, fazendo com que a composição do item fique subjetiva e assim prejudicando a competitividade do edital.

Considerando a alta relevância deles no edital, solicito que seja informado as licitantes, qual intervalo de altura foi considerado na elaboração de preço desses itens"

RESPOSTA:

As informações solicitadas encontram-se descritas no Anexo XIV e no CADERNO DE PROJETOS PADRÕES - NORMA NTC 001-2003 ESGOTO, disponibilizado aos interessados no site da Cesan, no link <http://www.cesan.com.br/site/portal-de-licitacoes>.

Atenciosamente,


Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício